



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Autor: **Poder Executivo**

Da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei que, “**Altera dispositivos da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que Dispõe sobre a Regulamentação do exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “moto taxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto frete” e dá outras providências**”.


I – Voto

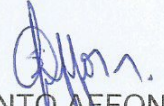
A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 107 do Regimento Interno, visto que a matéria é de competência do Poder Executivo para sobre ela legislar.

II - Conclusão

A Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor em reunião realizada em 03 de setembro de 2020, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

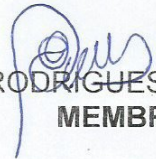
Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


EVERALDO MEIRELES RORIZ
PRESIDENTE


SÉRGIO PINTO AFFONSO
VICE-PRESIDENTE

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
MEMBRO


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO